



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

Avenida Higienópolis, 821 - CEP 87490-000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04  
E-Mail [prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br) Home page [www.novaolimpia.pr.gov.br](http://www.novaolimpia.pr.gov.br)

Administração 2025/2028

O Município de Nova Olímpia vem esclarecer que a informação divulgada pelo SICONFI acerca da possibilidade de suspensão do recebimento da complementação VAAT do Fundeb não reflete a realidade financeira e educacional do município.

Isso porque Nova Olímpia não é ente beneficiário da complementação VAAT (Valor Anual Total por Aluno Total), uma vez que não se enquadra nos critérios estabelecidos pela legislação federal para recebimento dessa modalidade de complementação da União.

O VAAT é destinado exclusivamente aos estados e municípios cujo valor anual de receitas educacionais por aluno fique abaixo do mínimo nacional definido pelo Governo Federal. No caso de Nova Olímpia, os indicadores de arrecadação e financiamento da educação encontram-se acima do limite exigido para habilitação ao benefício, razão pela qual o município já não recebe recursos de complementação VAAT.

Dessa forma, eventual apontamento emitido pelo SICONFI relacionado à perda ou suspensão do VAAT não produz impacto financeiro sobre as receitas atuais do município, pois inexistente repasse dessa natureza sendo realizado a Nova Olímpia.

Importante destacar que o município permanece regularmente habilitado ao recebimento das demais transferências constitucionais e legais do FUNDEB, inclusive tendo recebido complementação na modalidade VAAR, vinculada a critérios de melhoria de gestão e resultados educacionais.

Assim, a nota divulgada pelo SICONFI deve ser interpretada como um apontamento sistêmico genérico, sem efeitos práticos sobre as receitas do município relacionadas ao VAAT, não havendo prejuízo financeiro decorrente dessa situação.

Para 2026, Nova Olímpia/PR também **não consta como beneficiária da complementação VAAT do Fundeb** nas publicações oficiais do FNDE.

As Portarias Interministeriais MEC/MF de 2026 mantêm o município fora da relação de entes contemplados com complementação VAAT, o que confirma que o município continua com indicador acima do VAAT mínimo nacional.

Além disso, as publicações oficiais do Fundeb para 2026 demonstram que:

- nem todos os municípios recebem VAAT;
- a complementação é destinada apenas aos entes cujo valor anual total por aluno fique abaixo do mínimo nacional;
- o Paraná possui apenas parte dos municípios contemplados nessa modalidade.

Portanto, tanto em 2025 quanto em 2026, Nova Olímpia:

- participa normalmente do Fundeb;
- recebe os repasses constitucionais regulares;



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

Avenida Higienópolis, 821 - CEP 87490-000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04  
E-Mail [prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br) Home page [www.novaolimpia.pr.gov.br](http://www.novaolimpia.pr.gov.br)

Administração 2025/2028

- pode receber complementação VAAR;
- porém não se enquadra para recebimento da complementação VAAT.

Os municípios do Paraná que recebem complementação VAAT do FUNDEB variam a cada exercício, conforme o cálculo nacional do Valor Anual Total por Aluno.

Nas publicações oficiais do FNDE para 2026, alguns municípios paranaenses contemplados com complementação VAAT são:

- Sapopema
- Sarandi
- Adrianópolis
- Altamira do Paraná
- Boa Ventura de São Roque
- Cândói
- Cerro Azul
- Doutor Ulysses
- Guaraqueçaba
- Inácio Martins
- Laranjal
- Nova Tebas
- Ortigueira
- Tamarana

De forma simplificada, os municípios que recebem complementação VAAT são aqueles que possuem:

- menor arrecadação;
- menor capacidade financeira;
- menor volume de receitas vinculadas à educação por estudante.

Assim, a União faz uma complementação para reduzir desigualdades entre os municípios brasileiros.

Em termos técnicos, o objetivo do VAAT é promover maior equidade no financiamento da educação básica pública.

Ou seja:

- municípios mais pobres ou com menor arrecadação tendem a precisar de maior apoio financeiro;
- por isso recebem uma “injeção” adicional de recursos federais.

Contudo, isso não significa necessariamente que:



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

Avenida Higienópolis, 821 - CEP 87490-000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04  
E-Mail [prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br)

Home page [www.novaolimpia.pr.gov.br](http://www.novaolimpia.pr.gov.br)  
Administração 2025/2028

- a educação do município seja pior;
- haja má gestão;
- ou que os indicadores educacionais sejam ruins.

Muitas vezes o município:

- possui baixa arrecadação própria;
- pequena base econômica;
- grande quantidade de alunos;
- dependência de transferências constitucionais;
- dificuldades socioeconômicas regionais.

Por isso o modelo VAAT busca equilibrar oportunidades educacionais no país.

De maneira prática:

- municípios que recebem VAAT normalmente possuem menor capacidade de investimento por aluno;
- municípios que não recebem, como Nova Olímpia, possuem arrecadação educacional per capita acima do mínimo nacional definido pela União.

Então, sob a ótica do financiamento público, pode-se afirmar que os municípios contemplados pelo VAAT necessitam de maior complementação financeira para alcançar um patamar mínimo nacional de investimento educacional.

Nova Olímpia, 20 de maio de 2026.

Veronica Pitol Juliani Sanchez

Contadora

Vilma Aparecida de Melo Zampieri

Assessora Contábil do Prefeito